



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
DILOG - Gerência de Instalações

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma e Adequação da Guarita da Cidade da Justiça na Comarca de Rio Branco

Proprietário: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Data: 23/05/2019

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executadas na GUARITA DA CIDADE DA JUSTIÇA em Rio Branco.

Qualquer que seja a empresa executora da obra, dar início somente após contato com a fiscalização para orientação preliminar dos serviços constantes do orçamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência a todos os projetos e aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a FISCALIZAÇÃO, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Providenciar a legalização da obra e fixação da respectiva placa, no modelo a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO, a Anotação e execução de obra no CREA - AC.

Remoção de entulhos e preparação do canteiro para a nova construção.

De forma alguma os serviços poderão ser iniciados sem abertura de "DIÁRIO DE OBRA" (conforme lei 8.666/93 – art.67º § 1).

Deverá ser instalado canteiro de obras garantindo a existência a funcionalidade da infraestrutura de execução dos serviços, dispondo de ligação elétrica, hidráulica, depósito, banheiros e afins. Conforme planilha orçamentária.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

4. TRANSPORTES

Todo entulho produzido na obra será transportado, no mínimo a cada três dias, evitando poluição do ambiente de trabalho e riscos diversos.

OBS: TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO DIÁRIO DE OBRAS. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

5. PAREDES E PAINÉIS - ADEQUAÇÕES INTERNAS

Alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos, 9x19x19cm assentados com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:4. As paredes a serem erguidas em gesso acartonado tipo drywall para uso interno, deverão ter duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples. Está especificado em projeto o local de cada tipo de fechamento de parede e os reaproveitamentos que serão efetuados.

As paredes em alvenaria receberão revestimento de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4; sobre o chapisco, deverá ser aplicada massa única para recebimento de pintura, em argamassa. Estas camadas devem somar 2,5 cm de espessura. Posteriormente, será coberta com selador acrílico em uma demão, emassada em duas demãos e pintura na cor branca fosca acrílica, que deverá também ser executado nas paredes em drywall.

6. ESQUADRIAS

As portas e esquadrias em vidro temperado com perfil em alumínio existente deverão ser reaproveitadas conforme tabela informada na prancha 2/6 do projeto arquitetônico de reforma e adequação.

As novas esquadrias a serem executadas, conforme orçamento e projeto, deverão ser no mesmo padrão das existentes.

7. COBERTURA

A cobertura deverá receber melhorias. Troca de telhas metálicas termo acústica, remoção e instalação de rufo, impermeabilização com massa asfáltica de alta aderência.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em fileiras, apoiadas umas às outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

8. PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Nas paredes de Alvenaria e Placas de Gesso Acartonado (DRYWALL) será aplicada tinta acrílica marca suvinil ou similar na cor branca fosca, em 02 (duas) demãos.

Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Igual cuidado deverá haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas entre demãos de massa.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, quais sejam:

- Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc;
- Enceramento provisório para superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo;
- Pintura com preservador plástico que forme película para posterior remoção.

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

As tintas deverão vir em embalagem lacrada de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.

Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincéis.

Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, até a entrega da obra.

Antes da entrega da obra, devem ser feitos todos os reparos de defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido.

Os tipos de pintura a empregar e as superfícies a serem pintadas serão especificadas, para cada caso particular, conforme projetos.

Nos locais onde houver móveis, estes deverão ser devidamente protegidos com plástico e embalados para total proteção.

No guarda corpo, deverá ser feita pintura com tinta esmalte acetinado, em 02 (duas) demãos, sendo aplicada também proteção com tinta protetora.

9. FORRO

Será recuperado forro em gesso, com a remoção e instalação de placas de gesso, aplicação e lixamento de massa látex e pintura tinta látex PVA, 02 (duas) demãos, em cor branca.

10. PISOS

Para a construção da rampa e das escadas laterais de acesso à guarita, deverão ser executados em concreto moldado "in loco", obedecendo a Planilha Orçamentária apresentada. O piso interno deverá ser preservado em toda a sua totalidade e integridade

11. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO

A rede de água será embutida nas paredes em canos PVC com os devidos acessórios. A água será fornecida pela DEPASA para reservatório já existente. As novas instalações contemplam: 01 (um) chuveiro elétrico comum em plástico; uma bancada de granito com cuba de aço e 01 (uma) torneira cromada longa de parede, devendo ser abastecidas de maneira adequada, através de tubo PVC DN 25mm; os pontos de esgoto serão apenas as saídas da pia, devendo ser conduzido por tubulação PVC DN 50mm até a caixa de inspeção, e a partir dela, para o coletor predial e rede pública, tendo inclinação de 2%.

12. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE LÓGICA

As instalações serão executadas por profissionais credenciados pela Concessionária local, executadas de acordo com as normas da ABNT, embutidas em condutores de alumínio de aço galvanizado, com diâmetros específicos e fios com bitola de acordo com dimensionamento constante em orçamento, de acordo com cada circuito. Toda a fiação será de cobre, com bitola mínima de 2,5 mm², conforme especificado em orçamento. As instalações de rede lógica devem ser certificadas, e utilizarão cabos CAT 6 e tomadas RJ 45.

13. CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPA DE ACESSO

Objetiva estabelecer recomendações técnicas para execução de passeios públicos. Passeio é a área da plataforma das vias públicas, localizada entre o alinhamento dos imóveis e o meio-fio e/ou nos canteiros, destinado ao tráfego de pedestres.

Materiais:

- Cimento: deve ser comum e deverá satisfazer a NBR 5732/80 e NBR 5733/80, respectivamente.

- Agregados: devem ter diâmetros menores que um terço da espessura da parede das peças e deverá satisfazer a NBR 7211/83.

- Água: deverá ser límpida, isenta de teores prejudiciais tais como sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas.

- Diversos

O terreno de fundação dos passeios deverá ser regularizado e apiloado manualmente, até atingir 90% do proctor normal.

Os rebaixos e concordâncias de passeios deverão ser executados estritamente dentro do estabelecido pela padronização.

Metodologia de execução:

A execução da calçada de passeio engloba os seguintes serviços, que devem ser seguidos na ordem abaixo especificada:

- a) Escavação manual de valas nas dimensões de 40x40cm em todo o perímetro do baldrame interno (divisa em terrenos) de alvenaria, com utilização de ferramentas manuais, tais como pá, enxada e etc;
- b) Apiloamento do fundo das valas escavadas, que deverão ser fortemente apilados com maço até atingir um grau de compactação aceite pela fiscalização.
- c) Construção em tijolo cerâmico de 08 furos do baldrame de alvenaria, que servirá para confinar o aterro sob passeio. O baldrame será caracterizado por ser de uma vez com tijolo assente com argamassa de cimento areia no traço 1:4;

- d) Após a construção do baldrame de alvenaria de um lado e implantação do meio fio do lado externo, deve-se proceder a regularização do terreno da área da calçada preparando-a para receber o aterro;
- e) Após a construção do baldrame de alvenaria da rampa de acesso, deve-se proceder a regularização do terreno da área da calçada preparando-a para receber o aterro;
- f) O aterro interno deverá ser executado com compactador à percussão, utilizando exclusivamente matérias de jazidas. As camadas deverão ter espessura máxima de 30 cm para que possa obter uma compactação próxima a 95% do proctor normal.
- g) Com a conclusão do aterro preceder-se-á construção do revestimento final da calçada de passeio que será constituído de concreto usinado com espessura de 05 cm com traço que obtenha a resistência de 20 Mpa.
- h) Antes que o concreto tenha atingido a cura deverá ser assente, conforme indicação do projeto, a placa tátil de indicação de sentido.

14. DIVERSOS

O guarda-corpo da rampa deverá ser executado em aço galvanizado, com 1,10m de altura, com tinta protetora e acabamento em tinta esmalte sintético.

O piso tátil direcional e de alerta deverão ser em concreto respeitando as dimensões e execução impostas na NBR 9050 e informadas em projeto.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, como todas as instalações em perfeito funcionamento, será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Todos os vidros, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, mármore, cimentados, etc. serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas.

Tudo quando se refere a metais, ralos, chuveiros, torneiras, maçanetas, espelhos, sifões metálicos, etc. deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem.

Todos os serviços de limpeza deverão ser executados cuidadosamente, de modo a não serem danificadas outras partes da obra.

A CONTRATADA se obriga a manter na obra, além do Livro de Ocorrências, um conjunto de todas as plantas e especificações a fim de permitir uma perfeita coordenação pela CONTRATANTE.

A limpeza permanente da obra compreende a manutenção do canteiro de obra, circulações utilizadas, acessos e depósitos, com regular remoção de entulhos (carga, ensacamento, transporte e descarga) para local autorizado pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2019.

Arq. Flávio Soares

Engº Civil Marcus Alexandre

Engº Civil Gustavo Ferraz